



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 2021.0422587 - PROGRAD**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Decreto Estadual 6.983/2021, que determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19; o disposto nas Resoluções UNIV 2020.12 e UNIV 2020.21; as Ordens de Serviço da PROGRAD nº 2020.0338703 e nº 2020.0377680; e considerando, ainda, os princípios estatutários e regimentais da Universidade Estadual de Ponta Grossa,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender todas as atividades práticas presenciais como estágios curriculares obrigatórios e estágios não obrigatórios dos cursos de graduação durante o período da zero hora do dia 27 de fevereiro de 2021 às 5 horas do dia 08 de março de 2021.

§ 1º Os Estágios Curriculares presenciais poderão ser ofertados em formato remoto;

**Art. 2º** - Estão autorizadas somente as atividades de internato relacionadas com a pandemia.

**Art. 3º** - A suspensão a que se refere esta Ordem de Serviço perdurará enquanto permanecerem em vigência as restrições aos serviços não essenciais estabelecidas pelo Decreto Estadual n. 6.983/2021, com as suas eventuais prorrogações.

**Art. 4º** - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Em 26 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Willians Jaques Moraes, Pró-reitor de Graduação**, em 26/02/2021, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **0422587** e o código CRC **04F665D5**.

---

21.000006483-1

0422587v4